PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00545/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 06/08/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 1.750,00, destinado ao pagamento do aluguel do telefone 10-79 e fornecimento de energia elétrica do Prédio onde funciona o Comissariado de Menores desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta cruzeiros), destinado ao pagamento do aluguel do telefone 10-79 e fornecimento de energia elétrica do Prédio onde funciona o Comissariado de Menores desta Capital.

Art. 2º - Constituirá recurso para a abertura do crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação verificado no primeiro trimestre do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 12/08/1956.